



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0649/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV AMBIENTAL, promova serviços de limpeza no leito do canal de água existente na área verde localizada entre as Ruas Porto Alegre, Das Américas, General Ozório e Roraima e na área verde localizada entre as Ruas Porto Alegre, Roraima, Brás Cubas e Paschoal Gripe.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de maio de 2014.

**OSMAIR FERRARI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diariamente munícipes nos procuram nesta Casa de Leis, bem como em seus respectivos bairros, solicitando nossa intervenção junto às autoridades constituídas para que esses promovam obras ou serviços que venham a beneficiar sua comunidade.

Considerando que como representante desses munícipes e visando cumprir nosso papel dentro do contexto ora mencionado solicitamos ao Poder Executivo, que juntamente com a SAEV AMBIENTAL, promova serviços de limpeza no leito do canal de água existente na área verde localizada entre as Ruas Porto Alegre, Das Américas, General Ozório e Roraima e na área verde localizada entre as Ruas Porto Alegre, Roraima, Brás Cubas e Paschoal Gripe.

Tal medida é extremamente necessária para que haja uma melhor estética do local, bem como não haja acúmulo de lixo e entulhos, gerando assim a paralização das águas que por ali correm.

Vale ainda ressaltar que com o acúmulo de águas no local o mesmo pode se tornar um criadouro da dengue, o que vai em desconforto aos trabalhos realizados no combate à epidemia que infelizmente vivenciamos.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente e SAEV AMBIENTAL, promova na maior brevidade possível à limpeza dos canais de águas supramencionados.